



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública à Andar Associação de Turismo de Treviso SC, com sede no Município de Treviso/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual à Andar Associação de Turismo de Treviso SC, com sede no Município de Treviso/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Volnei Weber
Deputado Estadual

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
TREVISO	LEIS
.....
Andar Associação de Turismo de Treviso SC	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Volnei Weber
Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual à Andar Associação de Turismo de Treviso SC, com sede no Município de Treviso/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, à Andar Associação de Turismo de Treviso SC, com sede no Município de Treviso/SC, tem por finalidade promover e resgatar à cultura, o turismo, à defesa e conservar o patrimônio público e artístico do Município de Treviso/SC, bem como firmar parcerias com a administração pública em regime de mútua cooperação para promover atividades com finalidade de relevância pública e social, voltadas à cultura e/ou turismo.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Volnei Weber
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em 22/07/2024, às 12:43.
